ATA N°025/2022

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois às dezenove horas, reuniram-se na sala de reuniões a comissão de Orçamento, Finanças, Contas Públicas, Infraestrutura e Desenvolvimento a fim de emitirem parecer aos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 45/2022 de origem do Executivo o qual da nova redação ao inciso 10, do parágrafo segundo do art. segundo e acrescenta o art. 9º a ambos da Lei Municipal nº 1064/2009 que define as atividades insalubres e perigosas para efeitos de percepção do adicional correspondente ,após discussão e análise os vereadores opinaram de forma favorável pela aprovação do projeto acompanhando o voto do relator. Projeto de Lei nº 046/2022 de origem do Executivo, o qual altera a redação da alínea “G” do inciso primeiro do art. 5º da Lei Municipal nº 796/04 com suas alterações posteriores que estabelece preços para serviços públicos e serviços da patrulha agrícola mecanizada e da outras providências após análises os integrantes da comissão opinaram de forma unânime pela aprovação do projeto. Projeto de lei nº 047/2022 de origem do Poder Executivo, o qual extingue a receita e fixa a despesa do Município de Campos Borges para o exercício financeiro de 2023, após análise os integrantes opinaram de forma favorável pela aprovação do projeto. Projeto de Lei nº 048/ 2022 de origem do Poder Executivo o qual institui o plano Municipal desenvolvimento Rural e da outras providências, onde após a análise a comissão opinou de forma favorável a aprovação do projeto. Projeto de Lei nº 051/2022 de origem do Poder Executivo o qual aumenta a carga horária semanal e altera o padrão de vencimentos do cargo de pavimento efetivo denominado de fisioterapeuta junto ao quadro de cargos de provimento efetivo do município altera o cargo constante no anexo primeiro da lei municipal nº 1655/2020 e da outras providências, onde após análise e discussão o projeto foi considerado inconstitucional não havendo mais nada a declarar esta vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.